

Levantamento dos Institutos, Organizações e  
Pessoas Ocupadas com Pesquisas Educacionais no Brasil

Projeto CBPE-25/56

1. A fim de atender aos objetivos culturais e educacionais do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, resolveram seus diretores, Professores Anísio Spinola Teixeira e J. Roberto Moreira, que se procedesse ao levantamento das instituições, organizações e pessoas ocupadas com pesquisas educacionais no Brasil.
2. Para coordenar e dirigir esses trabalhos, que deve rão obedecer a etapas sucessivas, foi designada a Sra. Dinah Souza Campos de Holanda, técnico de educação, lotado no I.N.E.P. .
3. O projeto obedecerá ao seguinte desenvolvimento:
  - a) levantamento dos institutos e órgãos de pesquisas relacionadas a problemas educacionais, no Distrito Federal, e das respectivas pesquisas já realizadas e em curso;
  - b) pela documentação já existente no I.N.E.P. e que tem servido de base à publicação dos volumes intitulados "subsídios para a história da educação brasileira", documentação essa que, embora abundante, talvez seja incompleta, fazer o levantamento do que existe, como orgão ou instituto de pesquisas educacionais e assuntos correlatos, nos Estados, a fim de, por este levantamento incompleto, efetuar a tentativa de completamento ou preenchimento de lacunas, até se chegar a abranger a totalidade do que existe e existiu no Brasil no campo das pesquisas educacionais.
4. Os trabalhos deverão prolongar-se pelo período de 11 (onze) meses a partir de 1º de fevereiro de 1956, recebendo a pesquisadora a remuneração de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais.
5. De dois em dois meses, a Sra. Dinah Souza Campos de Holanda deverá apresentar relatório sucinto de como está se desenvolvendo o seu trabalho, a fim de que a Direção de Programas do C.B.P.E. lhe possa dar a assistência e a orientação que forem necessárias.

6. Findo o prazo de 11 (onze) meses, será apresentado pela pesquisadora um relatório completo do trabalho realizado que, depois de analisado e estudado nos seus resultados pelos diretores do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, determinará quer o encerramento do Projeto, quer projetos complementares, ou outras providências que se tornem necessárias.
7. Para cobrir despesas de transporte e de serviços de terceiros, será adiantada a pesquisadora a importância mensal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), da qual a mesma deverá prestar conta também mensalmente.
8. Para execução deste projeto será destacada, da parcela reservada ao C.B.P.E. no orçamento do corrente exercício, a verba de Cr\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos cruzeiros), relativos a 11 (onze) mensalidades de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), e a 11 (onze) adiantamentos de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para transporte e serviço de terceiros.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1956.

Almir de Castro  
Diretor de Programas da CAPES

Anísio Spinola Teixeira  
Secretário Geral da CAPES

O original foi devidamente  
assimado.  
*ASL*

Visto: